



PORTARIA Nº586/2021GAP

Solonópole, 01 de Julho de 2021.

**DETERMINA QUE SE ADOTE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VALORES PADRÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de SOLONÓPOLE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de serviços técnicos para Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a título de complementaridade da estrutura da rede de atendimento da saúde pública existente do município.

**CONSIDERANDO** o artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que proíbe a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de qualquer servidor público até 31.12.2021;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Os valores remuneratórios para as funções a seguir estipuladas ficam estabelecidos e paramentados da seguinte forma:


ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR BRUTO POR PROFISSIONAL	UNIDADE DE PAGAMENTO	CARGA HORÁRIA (SEMANAIS)
1	Magarefe	R\$ 1.700,00	Mês	40
2	Engenheiro Elétrico	R\$ 2.000,00	Mês	16

**Art. 2º.** Nos valores citados no Art. 1º já estão incluso a insalubridade referente a cada atividade ocupacional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, em 01 de Julho de 2021.

  
**Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**  
**Prefeita Municipal**